

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____ DE 2008
(Da Senhora Rebecca Garcia)

Solicita ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, informações referentes à proposta para criação do Fundo Amazônia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhada ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc, solicitação de informações referentes à proposta para criação do Fundo Amazônia.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações publicadas recentemente, a proposta de criação do Fundo da Amazônia está pronta e o objetivo é captar contribuições voluntárias para investir na redução de desmatamento.

De acordo com a reportagem, a idéia de criar o Fundo Amazônia foi apresentada pelo governo brasileiro em evento paralelo à reunião das partes da Conferência das Nações Unidas (ONU) sobre mudanças climáticas em Bali, na Indonésia, em dezembro do ano passado. Naquela ocasião, o ministro do Meio Ambiente da Noruega, Erik Solheim, afirmou que seu país seria "um dos primeiros a participar" da iniciativa brasileira. A partir daí Brasil e Noruega têm mantido uma agenda de negociações para concretizar a doação dos recursos, que deverá acontecer durante visita do primeiro ministro norueguês ao Brasil em setembro.

Inicialmente prevista para o Dia Mundial do Meio Ambiente, 5 de junho, a criação do Fundo Amazônia foi adiada para que um grupo de trabalho interministerial pudesse elaborar os detalhes tributários antes do lançamento oficial.

O grupo de trabalho foi coordenado pela Casa Civil da Presidência da República e formado pelos Ministérios do Meio Ambiente (representado pelo Serviço Florestal Brasileiro), das Relações Exteriores, Fazenda e Planejamento, e contou também com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que será o gestor oficial.

O grupo de trabalho encaminhou à Casa Civil a proposta de decreto de criação do fundo além de uma Medida Provisória que estabelece isenção de impostos para as doações a serem feitas.

A proposta do fundo prevê a criação de um conselho orientador, formado por representantes do governo federal, dos governos estaduais que tenham planos estaduais de prevenção e controle de desmatamentos, e de diversos setores da sociedade, tais como organizações não-governamentais, organizações indígenas, setores empresarial e científico.

Dante do exposto, solicito as seguintes informações ao Ministro do Meio Ambiente, Sr. Carlos Minc:

- 1) Como exatamente irá funcionar o Fundo Amazônia? Qualquer entidade poderá contribuir? Como funcionará a aplicação e fiscalização? A isenção de impostos será proporcional ao valor doado?
- 2) Qual será a contrapartida do governo brasileiro para os países que depositarem no Fundo da Amazônia?
- 3) Qual será o papel de instituições como IBAMA, ICMBio na criação e aplicação dos recursos? Que órgão definirá a destinação dos recursos do Fundo?

Sala de Sessões, 15 de julho de 2008

REBECCA GARCIA
DEPUTADA FEDERAL PP-AM